



PORTARIA Nº 405 DE 15 DE MARÇO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018; e,

Considerando o disposto na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal – STF,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 153 de 20 de janeiro de 2021 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **Diretor de Escola da EM Maestro Pedro Alves de Souza**, pertencente à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
SILVIA CARMELA CURSINO	912382	22.226.231 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básica I		

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de março de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf